

PORTARIA N.º 016/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. VERA LÚCIA DE JESUS LIMA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **VERA LÚCIA DE JESUS LIMA**, matrícula **05768**, CPF **726.XXX.XXX-49**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, nível “02”, padrão **14**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.004 - ATC**, a partir de **07/03/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de março de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente